



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3497962  
Processo Ref. nº 2023/1364146

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023-SEAC**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2023-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES  
LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**, CNPJ: 13.279.768/0001-98, endereço Av. Centenário, 558, Bairro Mangueirão, Belém/PA, representada pela senhora **EDILEUSA MATOS E SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº. 267.327.502-91, Cédula de Identidade nº 1475555, órgão expedidor SSP/PA, residente, e domiciliada à Passagem Alegre, número 66, Bairro Pedreira, CEP 66087-760, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº. 034/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto específico é a prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento das necessidades desta Secretaria e das Usinas da Paz, em razão da inauguração da nova Usina da Paz na cidade de Capanema, visto a necessidade de complementar postos de serviços na usina em funcionamento, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E DOS TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

**2.1.** 1º Termo de apostilamento referente a alteração da dotação orçamentária, assinatura em



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3497962  
Processo Ref. n° 2023/1364146

02/02/2024, DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.

**2.2.** 2º Termo de apostilamento referente a alteração de natureza da despesa, assinatura em 22/03/2024, DOE n.º 35.757, de 25/03/2024.

**2.3.** 3º Termo de apostilamento referente a alteração da dotação orçamentária, assinatura em 22/01/2024, DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

**2.4.** 1º Termo Aditivo ao Contrato, renovação por 12 (doze), assinatura em 14/12/2024, DOE n.º 36.080, de 26/12/2024.

**2.4.** 2º Termo de Aditivo ao Contrato, meses acréscimo de 11,20% ao valor do Contrato, assinatura em 27/01/2025, DOE n.º 36.119, de 30/01/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor global do Contrato 034/2023-SEAC que era de **R\$ 20.514.784,80 (vinte milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, que devido ao quantitativo de acréscimo do 2º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para **R\$ 22.812.177,36 (vinte e dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, correspondendo ao acréscimo de 11,20%, ao valor do contrato, que devido ao quantitativo de acréscimo do 3º Termo Aditivo, teve o seu montante alterado para **R\$ 25.287.024,48 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, que corresponde no acréscimo de 13,68% (treze inteiros virgula sessenta e oito por cento) ao valor do contrato, conforme abaixo:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO 034/2023-SEAC					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	Nº de Postos	Valor Unitário por POSTO (R\$)	Valor Total MENSAL (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
2	Agente de Portaria - 12x36 horas - Diurno	9	R\$ 8.691,04	R\$ 78.219,36	R\$ 938.632,32
3	Agente de Portaria - 12x36 horas - Noturno	9	R\$ 10.881,08	R\$ 97.929,72	R\$ 1.175.156,64
7	Recepcionista - 44 horas	37	R\$ 5.281,90	R\$ 195.430,30	R\$ 2.345.163,60
8	Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas	2	R\$ 4.703,36	R\$ 9.406,72	R\$ 112.880,64
12	Encarregado de Serviço - 44 horas	18	R\$ 4.715,47	R\$ 84.878,46	R\$ 1.018.541,52
15	Encarregado de Serviço 12x36 horas - Noturno	27	R\$ 14.649,14	R\$ 395.526,78	R\$ 4.746.321,36
16	Motorista - Categoria "B"	9	R\$ 5.190,27	R\$ 46.712,43	R\$ 560.549,16
18	Apoio Administrativo - 44 horas	155	R\$ 4.658,70	R\$ 722.098,50	R\$ 8.665.182,00
19	Copeira - 44 horas	1	R\$ 3.594,65	R\$ 3.594,65	R\$ 43.135,80
20	Monitor Escolar	18	R\$ 4.209,36	R\$ 75.768,48	R\$ 909.221,76
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>				<b>R\$ 1.709.565,40</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>					<b>R\$ 20.514.784,80</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3497962  
Processo Ref. n° 2023/1364146

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO DO 2º TERMO ADITIVO								
ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UND	ADTV. 11,20%	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS		Valor Unitário por POSTO (R\$)	Valor Total MENSAL (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
				Uzipaz Castanhal	Uzipaz Marabá			
15	Encarregado de Serviço 12x36 horas - Noturno	Posto	6	6	0	R\$14.649,14	R\$ 87.894,84	R\$ 1.054.738,08
16	Motorista – Categoria “B”	Posto	2	1	1	R\$ 5.190,27	R\$ 10.380,54	R\$ 124.566,48
18	Apoio Administrativo - 44 horas	Posto	20	10	10	R\$ 4.658,70	R\$ 93.174,00	R\$ 1.118.088,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>							<b>R\$ 191.449,38</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>								<b>R\$ 2.297.392,56</b>

VALOR DO CONTRATO 034/2023-SEAC APÓS ACRÉSCIMO DO 2º TERMO ADITIVO					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	Nº de Postos	Valor Unitário por POSTO (R\$)	Valor Total MENSAL (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
2	Agente de Portaria - 12x36 horas - Diurno	9	R\$ 8.691,04	R\$ 78.219,36	R\$ 938.632,32
3	Agente de Portaria - 12x36 horas - Noturno	9	R\$ 10.881,08	R\$ 97.929,72	R\$ 1.175.156,64
7	Recepcionista - 44 horas	37	R\$ 5.281,90	R\$ 195.430,30	R\$ 2.345.163,60
8	Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas	2	R\$ 4.703,36	R\$ 9.406,72	R\$ 112.880,64
12	Encarregado de Serviço - 44 horas	18	R\$ 4.715,47	R\$ 84.878,46	R\$ 1.018.541,52
15	Encarregado de Serviço 12x36 horas - Noturno	33	R\$ 14.649,14	R\$ 483.421,62	R\$ 5.801.059,44
16	Motorista - Categoria “B”	11	R\$ 5.190,27	R\$ 57.092,97	R\$ 685.115,64
18	Apoio Administrativo - 44 horas	175	R\$ 4.658,70	R\$ 815.272,50	R\$ 9.783.270,00
19	Copeira - 44 horas	1	R\$ 3.594,65	R\$ 3.594,65	R\$ 43.135,80
20	Monitor Escolar	18	R\$ 4.209,36	R\$ 75.768,48	R\$ 909.221,76
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>				<b>R\$ 1.901.014,78</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>					<b>R\$ 22.812.177,36</b>

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO DO 3º TERMO ADITIVO							
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	ADTV. 13,68%	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
				UZIPAZ CAPANEMA			



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3497962  
Processo Ref. nº 2023/1364146

2	Agente de Portaria - 12x36 horas - Diurno	Posto	2	2	R\$ 8.691,04	R\$ 17.382,08	R\$ 208.584,96
3	Agente de Portaria - 12x36 horas - No-turno	Posto	2	2	R\$ 10.881,08	R\$ 21.762,16	R\$ 261.145,92
7	Recepcionista - 44 horas	Posto	9	9	R\$ 5.281,90	R\$ 47.537,10	R\$ 570.445,20
12	Encarregado de Serviço - 44 horas	Posto	4	4	R\$ 4.715,47	R\$ 18.861,88	R\$ 226.342,56
18	Apoio Administrativo - 44 horas	Posto	18	18	R\$ 4.658,70	R\$ 83.856,60	R\$ 1.006.279,20
20	Monitor Escolar	Posto	4	4	R\$ 4.209,36	R\$ 16.837,44	R\$ 202.049,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>						<b>R\$ 206.237,26</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>							<b>R\$ 2.474.847,12</b>

<b>VALOR DO CONTRATO 034/2023-SEAC APÓS ACRÉSCIMOS</b>					
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	Nº de Postos	Valor Unitário por POSTO (R\$)	Valor Total MENSAL (R\$)	Valor Total ANUAL (R\$)
2	Agente de Portaria - 12x36 horas - Diurno	11	R\$ 8.691,04	R\$ 95.601,44	R\$ 1.147.217,28
3	Agente de Portaria - 12x36 horas - Noturno	11	R\$ 10.881,08	R\$ 119.691,88	R\$ 1.436.302,56
7	Recepcionista - 44 horas	46	R\$ 5.281,90	R\$ 242.967,40	R\$ 2.915.608,80
8	Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas	2	R\$ 4.703,36	R\$ 9.406,72	R\$ 112.880,64
12	Encarregado de Serviço - 44 horas	22	R\$ 4.715,47	R\$ 103.740,34	R\$ 1.244.884,08
15	Encarregado de Serviço 12x36 horas - Noturno	33	R\$ 14.649,14	R\$ 483.421,62	R\$ 5.801.059,44
16	Motorista - Categoria "B"	11	R\$ 5.190,27	R\$ 57.092,97	R\$ 685.115,64
18	Apoio Administrativo - 44 horas	193	R\$ 4.658,70	R\$ 899.129,10	R\$ 10.789.549,20
19	Copeira - 44 horas	1	R\$ 3.594,65	R\$ 3.594,65	R\$ 43.135,80
20	Monitor Escolar	22	R\$ 4.209,36	R\$ 92.605,92	R\$ 1.111.271,04
<b>VALOR TOTAL MENSAL:</b>				<b>R\$ 2.107.252,04</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL:</b>					<b>R\$ 25.287.024,48</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3497962  
Processo Ref. nº 2023/1364146

Ação Nº: 273558  
Função Programática 760101.08 422.1500  
Projeto / Atividade 8818  
D.Fonte 000000  
Natureza de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

**CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**

**5.1.** Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação dos preços contratuais referentes ao período de 2025, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, previsto no art. 135 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 14 de dezembro de 2025 e término em 14 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**8.1.** O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato nº. 034/2023 – SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2025.

ELIETH DE FATIMA DA  
SILVA BRAGA:28111435215

Assinado de forma digital por ELIETH  
DE FATIMA DA SILVA  
BRAGA:28111435215  
Dados: 2025.12.12 13:02:47 -03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

EDILEUSA MATOS E  
SILVA:26732750291

Assinado de forma digital  
por EDILEUSA MATOS E  
SILVA:26732750291

**KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA**  
EDILEUSA MATOS E SILVA  
CONTRATADA